



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

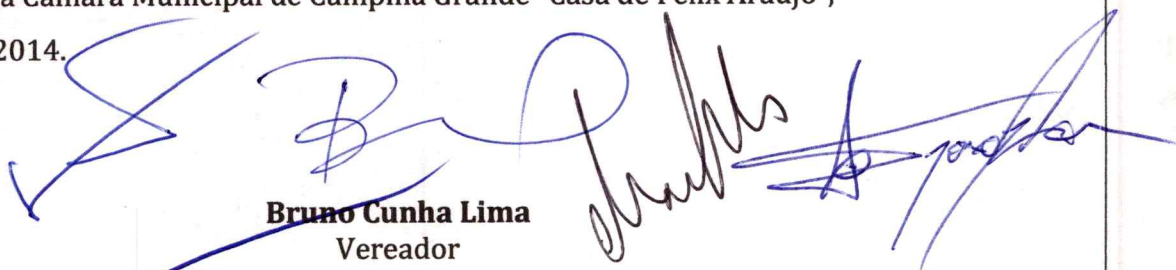
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 18/06/2014 <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO ENCAMINHADA EM 15/07/2014  Presidente 1º Secretário
Nº /2014 3048	_____ Presidente	EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO, COMO ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, QUE SEJA REALIZADA ANUALMENTE, O MUTIRÃO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO OFERECER CONDIÇÕES AO CONTRIBUINTE PARA REGULARIZAR SUAS PENDÊNCIAS JUNTO À PMCG.

Senhor Presidente,

O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU é o tributo que abrange propriedades construídas e não construídas (terrenos) distribuídas dentro do perímetro urbano. Seu aspecto material do fato gerador sugere a existência da propriedade predial e territorial. Sua competência tributária é de âmbito municipal, o município fica disposto de exercer as faculdades de instituir, legislar, fiscalizar e arrecadar o tributo. O IPTU atua diretamente sobre o patrimônio do sujeito passivo direto (contribuinte). Em Campina existe um alto índice de situação de inadimplência, envolvendo situações que se arrastam por anos, podendo ser sanadas através do Mutirão Tributário.

Após a anuência em Plenário, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado expediente ao Chefe do Executivo, solicitando que o mesmo proceda estudos técnicos COMO ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, QUE SEJA REALIZADA ANUALMENTE, O MULTIRÃO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO OFERECER CONDIÇÕES AO CONTRIBUINTE PARA REGULARIZAR SUAS PENDÊNCIAS JUNTO À PMCG.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 12 de junho de 2014.


Bruno Cunha Lima
Vereador